



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 146/2014

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes (Primeiro Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Maria Laura Franco Lima de Faria (Presidente) Emília Facchini (Segunda Vice-Presidente), Denise Alves Horta (Corregedora), Luiz Ronan Neves Koury (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Júlio Bernardo do Carmo, Ricardo Antônio Mohallem, Sebastião Geraldo de Oliveira, Marcelo Lamego Pertence e João Bosco Pinto Lara, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Márcia Duarte Campos, apreciando o processo TRT nº 00451-2014-000-03-00-4 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

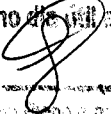
APROVAR o pedido de permuta formulado pelos MM. Juízes do Trabalho Substitutos Guilherme Bringel Murici e Washington Timóteo Teixeira Neto, pertencentes aos quadros das 3ª e 18ª Regiões, respectivamente, passando este a integrar o quadro de magistrados deste Regional, posicionando-se no último lugar da respectiva classe na lista de antiguidade, de acordo com o disposto no artigo 8º da Resolução Administrativa nº 53/2007.

Sala de Sessões, 21 de agosto de 2014.

  
TELMA LUCIA BRETZ PEREIRA

Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
do TRT da 3ª Região

Publicado em 28/8/14 no caderno judiciário  
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT  
(divulgado no dia 28/8/14 anterior).

  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Odete Elvencio Lourenço  
Assistente Administrativo